



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00006755/2013

PORTARIA N° 052, de 18 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2013, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 30 de 21 de janeiro de 2013, publicada no BSMPF n° 2, da 2ª quinzena de janeiro de 2013, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.00.000.006895/2012-82.

Publique-se e cumpra-se.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe

[Publicado no BS/MPF n. 04 2ªquinzena/fevereiro/2013](#)